

Acta reuniões dezonzeis

As dez e duas do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se pelas dez e oito horas e trinta minutos no local "Casa dos Avós", sito na Avenida do Colégio Nunez freta, uma Assembleia Geral Ordinária nos termos do artigo vigésimo oitavo, primeiro dois, alínea c) dos Estatutos de Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sôr, ASSPS, IPSS.

Deu-se início à reunião de acordo com a ordem do Trabalho.

Ponto um - Eleição de Mesa da Assembleia Geral

Deu-se início à votação que terminou no final desta reunião (ponto freta) sendo ainda divulgados os resultados do acto eleitoral.

Ponto dois - Apresentação e votação do Programa de Acto e do Orçamento para o ano de 2021 e do parecer do órgão de fiscalização

A Senhora Directora Recente, Doutora Beatriz Veludo fez uma leitura

de Meliore e Objectivos para o ano de
distinção e unidade e bem, considerando
as profundas alterações provocadas pe-
lo efeito da Pandemia Covid 19 no
funcionamento desta Instituição
durante o corrente ano.

Os aspetos essenciais foram realça-
dos:

- Medidas Tomadas, pelo Diretor des-
de Março do ano em curso e "corres-
pondentes à gravidade da situação",
fez referências e discutidas na
ata de Assembleia Geral de Unidade
e Circos de Junho.
- Criação dum Grupo de Boas Prá-
ticas a ser operacionalizada por to-
dos os funcionários
- Albergas e libertação das datas das
visitas dos familiares e amigos aos
abentes do lar
- Continuação das actividades físicas
no interior das instalações de modo
a manter "procedimentos relativos
à estimulação física e cognitiva"
- O Plano de Actividades do ano

seu curso sofreu alterações profundas. Por outro lado, levou um esforço financeiro acrescido, devido ao aumento das horas de trabalho, o facto de nos meses de Abril e Maio o trabalho tem ficado duplo com estas ocupadas, a aquisição de diversos equipamentos e material de protecção individual, assim como pagamento para a realização de testes aos funcionários. Neste contexto, o Município do Porto de si disponibilizou dez mil euros para pagamento de algum desse material, assim como o Centro Distrital da Segurança Social de Porto Alegre tem verba no valor de sete mil novecentos e vinte e três euros e setenta centavos.

Por outro lado as parcerias estabelecidas com o Grupo Fidelidade e Grupo Social, permitiram que estas instituições contribuissem com equipamentos e diversos alimentos para este Instituto.

A Direcção considera oportuno a

constituição de uma rede polivalente/
Grupos, por via futuramente equi-
pade com o prémio atribuído pelo
Fundo BP I de Baixa, cujo valor
organizado e de sessenta e seis
mil euros, mais IVA. Havendo
a possibilidade de haver conju-
tações nos fundos comunitários,
foi apresentada candidatura junto
do BBDR em colaboração com a
Câmara Municipal de Ponte de S. J.
e como alternativa ainda candi-
datura ao programa PARESS.O
A Direcção desta instituição também
"cooperou" colaborou com o "Instituto
de Solidariedade, Trabalho e
Educação Social no âmbito do
Programa Operacional de Apoio às
"Pessoas Menos Capacitadas".

Devido ao facto de número de be-
neficiários ter por vezes ultrapassado
motivando um maior dispêndio
de tempo e aumento de custos fi-
nancieiros, a Direcção apresentou
uma solução para minimizar este

problemas, que consistiu no facto de
 o Conselho actualmente disponível
 para outras comissões com o mesmo
 de capacidade de carga.

A Junta Directora Técnica elegiu
 os funcionários e colaboradores que
 aqui trabalham, realçando o esforço
 e fidelidade dos trabalhos desenvol-
 vidos e a sua dedicação extrema
 para o bem estar dos alunos.

O Senhor Presidente da Direcção,
 Doutor Teófilo Pinto, informou os
 presentes para a necessidade de au-
 mentar os pagamentos das casas
 de banho dos quartos, através de um
 candidato para parte do PARES 3,0,
 de modo a garantir maior segurança
 e higiene do espaço.

Em seguida, o Presidente do Con-
 selho Fiscal, Doutor Paulo Henri-
 ques, referiu os seus apontamentos de
 uma análise ao Programa de Acção
 e do Orçamento para o ano de 2021,
 o Conselho Fiscal elaborou um
 parecer favorável a este documento.

deixando-se por ter sido uma cons-
tante a prioridade dada à rapidez
bem estar dos alunos. Reforçando
os aspectos positivos e os benefi-
cios que esta instituição tem rece-
bido com as várias parcerias es-
tabelecidas. Em especial o Trabalho de
Todos os Trabalhadores (Dinco),
Dinco Técnico que consideram ex-
celentes.

O Presidente da Mesa de Assembleia
Geral, António Pedro Severino de Pina,
elogiou o excelente Trabalho desenrol-
ado por todos os que trabalham aqui,
a sua entrega e total disponibilidade
de no momento difícil que atravessa-
mos.

O Senhor Presidente do Dinco apre-
deceu os pareceres do Presidente do Con-
selho Fiscal e do Presidente da Mesa de
Assembleia Geral, referindo o papel
do Senhor Director Técnico, Doutor
Basil Veloso, do encargo do
senhor Adelino Gomes e de todos
os restantes trabalhadores, e colchados

les desta Instituição, só com um grande sentido de disponibilidade e entrega para não permitir manter a fidelidade do texto, sempre para o bem estar do cliente.

Por fim é através o Programa de ACGO e do Organograma para o ano de 2021 foi aprovada por unanimidade.

Por fim - Apreciação e votação das alterações aos documentos do Regulamento Interno

O Senhor Presidente da Direcção, referiu que havia necessidade de simplificar e dar uma maior operacionalidade a algumas normas do documento em análise, salientando no entanto que essas alterações não seriam em causa o espírito das mesmas.

A seguir se apresentaram as alterações aos documentos - Regulamento Interno:

Capítulo I - Disposições Gerais
 • Norma I - Âmbito, Denominação e

Localização, Parte 2, referir-se a frases

"Como elemento do n.º de fontes em
acordo a O.L. 0.6. 2020"

• Norma I - Âmbito, Denominação e local-
ização, Parte 3, onde se lê: "... de
utilização temporária ou permanente."
para a lei - se: "... para a lei - se ..." de
utilização permanente."

• Norma II - Acesso à Informação, Parte 2,
Alínea F, onde se lê: "Mapa anual
das reuniões, incluindo dietas."
"... para a lei - se, "Mapa anual
das reuniões."

Norma V - Bordenados e Orientação,
Parte 2, onde se lê: "A Direção
Técnica é supervisionada pela Direção,
deverá promover condições de auto-
nomia e bem-estar, assim como pro-
mover a inclusão e inserção de pessoas
idosa na comunidade.", para a lei - se:
"A Direção Técnica deve promover con-
dições de autonomia e bem-estar, assim
como proporcionar a inclusão e inser-
ção de pessoas idosa."

Norma V - Bordenados e Orientação -

anexos do ponto 4;

• Norma VI - Serviços Prestados e Atividades Desenvolvidas, Parte 2, Alínea A, onde se lê: "Alojamento (temporário ou permanente)", deve ler-se: "Alojamento."

• Norma VI - Serviços Prestados e Atividades Desenvolvidas, Parte 2, Alínea B, onde se lê "... respeitando as prescrições médicas." Deve ler-se: "... respeitando as recomendações médicas."

• Norma VI - Serviços Prestados e Atividades Desenvolvidas, Parte 2, Alínea F, cuja-se a frase: "... durante a sua permanência no lar."

Norma VI - Serviços Prestados e Atividades Desenvolvidas, Parte 2, Alínea G, onde se lê: "Acompanhamento médico e cuidados de enfermagem, bem como o acesso a cuidados de saúde." deve ler-se: "Cuidados de saúde, digo, Acompanhamento médico, cuidados de saúde e fisioterapia."

Norma VI - Serviços Prestados e Atividades Desenvolvidas, Parte 3, anexo de alínea B

Capítulo II - Processo de Admissão dos Residentes

- Norma VII - Condições Gerais de Admissão, Parte 1, onde se lê "utente" deve ler-se "residente"
- Norma VIII - Condições Gerais de Admissão, alterações dos pontos 1, 2, 3 e 4
- Norma VIII - Inscrição - alteração
- Norma IX - Critérios de Prioridade, para a ler-se Norma IX - Lista de Espera
- Norma X - Admissão, para a ler-se Norma X - Critérios de Prioridade
- Norma XI - Receção de utentes, para a ler-se, Norma XI - Admissão de Candidatos
- Norma XII - Processo Individual do Uteute, para a ler-se, Norma XII - Receção de Residentes;
- Norma XIII - Lista de Espera, para a ler-se, Norma XIII - Processo Int

decisão do Residente;

- Norma XIV - Funções de Retirada de Lista de Espera, para a lei-se

Norma XIV - Documentos Normativos

- Norma XV - Documentos Normativos, para a lei-se, Plano de Atividades

Capítulo III - Instalações e Regras de Funcionamento

- Norma XVI - para a lei-se, Norma XVI - Instalações e Serviços;

- Norma XVII - Instalações e Serviços, para a lei-se Norma XVII - Áreas Funcionais;

- Norma XVIII - Áreas Funcionais, para a lei-se, Norma XVIII - Horários de Funcionamento;

- Norma XIX - Horários de Funcionamento, para a lei-se, Norma XIX - Entrada e Saída de Visitas;

- Norma XX - Entrada e Saída de Visitas, para a lei-se, Norma XX - Entrada de Residentes;

- Norma XXI - Entrada e Saída de Visitas, para a lei-se Norma XXI - Atividades / Parcerias;

- Norma XXII - Locais de Intervenção

Comunidade, para a lei-se, Nome XXII -

Pagamentos de Comunidade:

• Nome XXIII - Pagamentos de Comunidade, para a lei-se, Nome XXIII -
Refeições

• Nome XXIV - Balanço do Rendimento,
para a lei-se, Nome XXIV - Cédulo
de Perceção;

Capítulo IV - Direitos e Deveres

• Nome XXV - Direitos dos Residentes

• Nome XXVI - Perceção ou Deslocações,
para a lei-se, Deveres dos Residentes

• Nome XXVII - Cédulo de Perceção para
a lei-se, Nome XXVII - Direitos das
Famílias

• Nome XXVIII - Direitos dos Libertes,
para a lei-se, Nome XXVIII - Deveres
das Famílias;

• Nome XXIX - Deveres dos Libertes, para
a lei-se, Nome XXIX - Deveres dos
Bolcheviques;

• Nome XXX - Direitos das Famílias
para a lei-se, Nome XXX - Direitos
de Instituição;

• Nome XXXI - Deveres das Famílias,

para a lei-se Nome XXI - Deveres de Instituição;

• Nome XXII - Deveres dos Colaboradores, para a lei-se Nome XXII - Depósito e Guarda dos Bens dos Residentes;

• Nome XXIII - Direitos de Instituição, para a lei-se, Nome XXIII - Interrupção de Prestação de Serviços Por Iniciativa do Residente;

• Nome XXIV - Deveres de Instituição, para a lei-se, Nome XXIV - Contratos;

• Nome XXV - Depósito e Guarda, para a lei-se, Nome XXV - Obrigação de Prestação de Serviços Por Facto não Imputável ao Prestador;

• Norma XXVI - Interrupção de Prestação de Serviços Por Iniciativa do Residente, para a lei-se, Nome XXVI - Título de Reclamação;

• Nome XXVII - Contratos, para a lei-se, Nome XXVII - Gestões de Maus Tratos e Negligência;

Capítulo V - Disposições Finais

• Nome XXVIII - Obrigação de Presta-

ção de Juriçcos Pa Facts NO Impulsoel as
Preskador, posse a lei-se, Nome XXXVIII
Albercaçes as Replacamento

• Nome XXXIX - Livro de Reclamaciones,
posse a lei-se, Nome XXXIX - Inte-
gração de Juriçcos:

• Nome XL - Gestos de Mau Dieto
e Negligência, posse a lei-se, Nome
XL - Foro Beneficente.

• Nome XLI - Albercaçes as Replac-
amento Internas, posse a lei-se, Nome
XLI - Aprovação e Entrada em Vigor
Estes albercaçes as Replacamento Internas,
foram aprovadas por unanimi-
dade pelos presentes.

Receita Gneto - Publicação dos Re-
sultados do ato eleitoral e outros
assuntos

Verificaram-se neste eleição onze
votantes e contados os votos verifi-
caram-se os seguintes resultados:

Lista A - onze votos a favor
Neste conferência de a lista A, foi
dito, teve os votos a favor de todos
os votantes presentes neste Assembleia,

sendo a Mesa de Assembleia Geral composta
pelo seguinte associado:

Presidente - António Pedro Severino de
Pena

1.º Secretário - Alvaro Gil Lobo

2.º Secretário - António Manuel Pita

E não havendo outros assuntos a
tratar, se deu por encerrado esta
Assembleia Geral que vai ser corri-
pido pelo Presidente, Primeiro Secre-
tário e Segundo Secretário

Presidente -

1.º Secretário - Alvaro Gil Lobo

2.º Secretário - António Manuel Pita

Adenda: Na página 20 (verso), o
título próprio deve ler-se "colaboração
com o tripulatório do trabalho, soli-
diedade e segurança social..."
Deve referir-se ainda nesta Adenda que
no ponto dois, o Parecer do Conselho
Fiscal, independentemente a esta acta.